



	GOVERNADOR <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b>
	VICE-GOVERNADOR <b>Thiago Pampolha Gonçalves</b>
<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Bernardo Chim Rossi</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Adilson de Faria Maciel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS <i>Vinicius Medeiros Farah</i>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Luiz Henrique Marinho Pires</i>	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Marcus Vinicius Anim Fernandes</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Arthur Carvalho Monteiro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Leandro Sampaio Monteiro</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Cláudia Maria Braga de Mello</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Roberta Barreto de Oliveira</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Hugo Leal Melo da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Mauro Azevedo Neto</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA <i>Washington Reis de Oliveira</i>	SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves - Interino</i>	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i>
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Rennan Miguel Saad</i>

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
Vice-Governadoria do Estado.....	1

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	2
Gabinete do Governador.....	1
Governo.....	1
Planejamento e Gestão.....	1
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	3
Polícia Militar.....	3
Polícia Civil.....	3
Administração Penitenciária.....	3
Defesa Civil.....	3
Saúde.....	3
Educação.....	3
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	3
Transportes e Mobilidade Urbana.....	4
Ambiente e Sustentabilidade.....	4
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	4
Cultura e Economia Criativa.....	4
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	4
Esporte e Lazer.....	4
Turismo.....	4
Controladoria Geral do Estado.....	4
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	4
Trabalho e Renda.....	4
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	4
Transformação Digital.....	4
Infraestrutura e Obras Públicas.....	4
Energia e Economia do Mar.....	4
Habitação de Interesse Social.....	4
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	4
Mulher.....	4
Cidades.....	4
Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro.....	4
Segurança Pública.....	4
Procuradoria Geral do Estado.....	4

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 5

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 48.879 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 48.874, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM BENS E SERVIÇOS DEFINIDOS COMO ESSENCIAIS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040093/000080/2023,

#### DECRETA:

**Art. 1 -** Torna sem efeito o Decreto nº 48.874, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação da alíquota do ICMS nas operações com bens e serviços definidos como essenciais pela Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, publicado no D.O. de 29/12/2023.

**Art. 2 -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Id: 2537057

## Atos do Governador

### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Secretário **GIANLUCA MATHEUS BURGUEZ CHAGAS**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, eventualmente, pela Superintendência de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040230/000076/2023.

**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente **ARIEL CORDEIRO DE CASTRO**, ID Funcional nº 5137496-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, eventualmente, pela Coordenadoria de Planeja-

mento de Compras, da Superintendência de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040230/000070/2023.

**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente **YASMIN ALVARES DANIOTTI MATSUDA**, ID Funcional nº 5114395-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, eventualmente, pela Coordenadoria de Pesquisa de Mercado e Economicidade, da Superintendência de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040230/000070/2023.

**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente **MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS**, ID Funcional nº 5015947-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, eventualmente, pela Coordenadoria de de Compras e Licitações, da Superintendência de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040230/000070/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, **GRAZIELA DE BARROS DE FIGUEIREDO**, ID FUNCIONAL Nº 5138355-1, do cargo de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/003462/2023.

**NOMEAR HERICK JOHNSON DA SILVA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5119130-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, o cargo de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Graziela de Barros de Figueiredo, ID Funcional nº 5138355-1. Processo nº SEI-210123/003463/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024, **CLAUDIO VICTOR DO ESPIRITO SANTO**, ID FUNCIONAL Nº 5108673-5, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/002764/2023.

**NOMEAR RICARDO ROSADO DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 4461233-8, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Claudino Victor do Espírito Santo, ID Funcional nº 5108673-5. Processo nº SEI-070026/002764/2023.

**NOMEAR MARCELO DE ALMEIDA MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 5128218-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, o cargo de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Luan Alves Castilho, ID Funcional nº 5129344-7. Processo nº SEI-240002/003864/2023.

**NOMEAR FABIO VILLELA DE PINHO**, ID FUNCIONAL Nº 2175883-2, para exercer, com validade a contar de 22 de dezembro de 2023, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo nº SEI-090001/000020/2023.

Id: 2537073

### DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260007/064353/2023,

#### RESOLVE:

**1) NOMEAR** a Prof. **GULNAR AZEVEDO E SILVA**, para o cargo de Reitora da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no quadriênio 2024-2027, com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, em virtude do resultado final das eleições, homologado em Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 08 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no art. 310 da vigente Constituição Estadual.

**2) NOMEAR** o Prof. **BRUNO RÊGO DEUSDARÁ RODRIGUES**, para o cargo de Vice-Reitor da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no quadriênio 2024-2027, com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, em virtude do resultado final das eleições, homologado em Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 08 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no art. 310 da vigente Constituição Estadual.

### DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260009/004946/2023,

#### RESOLVE:

**1) NOMEAR** a Prof. Dr. **ROSANA RODRIGUES**, ID 4145088-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Reitora, símbolo UENF-1, do Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para mandato de 04 anos.

**2) NOMEAR** o Prof. Dr. **FÁBIO LOPES OLIVARES**, ID 641495-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Vice-Reitor, símbolo UENF-2, do Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para mandato de 04 anos.

### DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/031245/2023,

#### RESOLVE:

**COMPOR**, com validade de 01 de janeiro de 2024, nos termos do §1º do art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.465, de 29 de dezembro de 1982, o Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, como segue:

#### TITULARES:

**LINCOLN TAVARES SILVA**, matrícula nº UERJ 31.940-0  
**BRUNO GARCIA REDONDO**, matrícula nº UERJ 36.417-4 (recondução)  
**JAIRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES**, matrícula nº UERJ 39.814-9 (recondução).